



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.081, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Nomeia o Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, criado pelo Decreto Municipal n. 1.495, de 04 de fevereiro de 2010.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, criado pelo Decreto Municipal n. 1.495, de 04 de fevereiro de 2010, e suas alterações;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Saúde, através do Memorando 544/2018 - SS;

DECRETA:

Art. 1º O COMITÊ ESPECIAL DE PREVENÇÃO À MORTALIDADE MATERNO, FETAL E INFANTIL, nos termos do art. 3º, § 1º, do Decreto Municipal n. 1.495, de 04 de fevereiro de 2010, passa a ter a seguinte composição:

I – Médico Pediatra:

- a) Dra. Irenisbete Martines de Mello Gomes, titular;
- b) Dra. Lucio Nogueira de Almeida Campos, suplente.

II – Médico Ginecologista:

- a) Dr. Paulo Fernando Rosa, titular;
- b) Dra. Adriana Araújo, suplente;

III – Enfermeira da rede de Atenção Básica à Saúde:

- a) Bianca Gansauskas de Andrade, titular;
- b) Ana Renata de Godoy Ferreira, suplente.

IV – Enfermeiro do Hospital Municipal, ligados às áreas de Educação Continuada e Maternidade:

a) Maternidade:

- 1. Juliana Seraglia Rodrigues, titular;
- 1.2. Ronaldo Soares da Silva, suplente;

b) Educação Continuada:

- 1. Marcia Santos Silva, titular;
- 1.2. Ana Cristina Silva Theodoro, suplente.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

V – representante do Hospital Municipal de Bertioga:

- a) Dr. Rodrigo Petraccho Betarelli, titular;
- b) Aleksandro Monteiro, suplente.

VI – representante da Vigilância Epidemiológica:

- a) Dr. Aluísio Bichir, titular;
- b) Viviane Costa Silveira, suplente.

VII – Assistente Social:

- a) Janete Costa dos Santos, titular;
- b) Ana Angélica Santana Santos, suplente.

VIII – representante do Conselho Municipal de Saúde:

- a) Tereza Pinho Favoretto, titular;
- b) Tatiane Cavalheiro Martins Otarola, suplente.

Art. 2º Ficam designados para atuar como Presidente, Vice-Presidente e Secretário, respectivamente, nos termos do § 4º, do artigo 3º, do Decreto Municipal n. 1.495/10 e suas alterações, os seguintes membros:

I – Dr. Aluísio Bichir, Presidente;

II – Viviane Costa Silveira, Vice-Presidente; e

III – Tatiane Cavalheiro Martins Otarola, Secretária.

Art. 3º Os serviços realizados pelo Comitê são considerados de relevante interesse público, não fazendo jus os membros a qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 2.876/2017.

Bertioga, 18 de dezembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município